

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE 30.11.2015

Data de Publicação:

Mês/Ano de Referência 11/2015

a) cargos efetivos*.

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos			Total		
	Estáveis			Não-Estáveis			ago/15	nov/15	Variação %	ago/15	nov/15	Variação %
	ago/15	nov/15	Variação %	ago/15	nov/15	Variação %						
ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ADVOGADO	2	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%
AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	3.740	1.076	-71,2%	0	0	0,0%	1.556	1.556	0,0%	5.296	2.632	-50,3%
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	287	283	-1,4%	0	0	0,0%	116	120	6,4%	403	403	0,0%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	732	726	-0,8%	0	0	0,0%	215	121	6,8%	947	847	-10,6%
AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	1.490	1.471	-1,3%	0	0	0,0%	114	114	15,1%	1.604	1.585	-1,2%
AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	1.549	1.538	-0,7%	0	0	0,0%	94	94	6,8%	1.643	1.632	-0,7%
ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	996	1.091	9,5%	0	0	0,0%	209	119	-43,1%	1.205	1.210	0,4%
AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	30	30	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	35	35	0,0%
BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	2	2	0,0%	0	0	0,0%	8	8	0,0%	10	10	0,0%
CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%
CONTADOR JUDICIÁRIO	281	280	-0,4%	0	0	0,0%	56	56	0,0%	337	336	-0,3%
ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	26	26	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	31	31	0,0%
ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%	11	11	0,0%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	28.277	30.687	8,5%	0	0	0,0%	3.607	3.345	-7,3%	31.884	34.032	6,7%
ESTATÍSTICO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	2	2	0,0%
MÉDICO JUDICIÁRIO	32	32	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	32	32	0,0%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5.102	5.062	-0,8%	0	0	0,0%	4.177	4.220	1,0%	9.279	9.282	0,0%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	672	704	4,8%	0	0	0,0%	76	47	-38,2%	748	751	0,4%
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	4	4	0,0%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	5	4	-20,0%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

Observações:

O Processo de Estabilidade (Estágio Probatório) não está regulamentado no âmbito do Governo do Estado.